



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 1.728 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a anulação de concurso público destinado ao preenchimento de vaga de professor da carreira de magistério federal na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação de cancelamento da Área III do Edital 010/2013 contida no Despacho Decisório, processo nº 23117.002304/2013-22, encaminhado a esta Pró-Reitoria de Recursos Humanos, pelo Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, desta Instituição Federal de Ensino;

Considerando a alegação de candidatos, de descumprimento das exigências para a composição da comissão julgadora;

Considerando ainda que será providenciado outro concurso público, na mesma área do referido edital.

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 010/2013, a ser realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, apenas na Área III: Direito, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Correio de Uberlândia em 12 de março de 2013 e no site de internet da UFU www.ufu.br a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlene Marins de Camargos Borges